



**ATO Nº. 011/2021**

**APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E  
IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS**

O Prefeito Municipal de Tejuçuoca/CE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos, RESOLVE conceder a Sra. **MARIA AURINEIDE MAGALHAES VASCONCELOS**, brasileira, servidora pública, matrícula funcional nº 659, inscrito na cédula de identidade nº 2017-9 CPF nº 142-73, residente e domiciliada na RUA Alfredo Pinto de Mesquita, Nº 149, Centro, Tejuçuoca - CE, ocupante do cargo de Professora PEF I A - 02, lotada na Escola de Ensino Fundamental São Pedro residente e domiciliada na RUA Alfredo Pinto de Mesquita 149, Centro, TEJUÇUOCA - CE, de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS NA FORMA DA LEI E COM PARIDADE** no valor de **R\$ 1.814,38 (mil oitocentos e quatorze Reais e trinta e oito centavos)**, nos termos do art. 6º A da EC 41/2003 c/c art.40 inc. I da Constituição Federal, combinado com o artigo 32 da Lei 21/2009 (Lei do TEJUPREV), na forma dos valores abaixo discriminados:

Vencimento base: .....	R\$ 1.814,38
Total dos proventos:.....	R\$ 1.814,38

Este ato entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, 13 de maio de 2021.

  
**JOSÉ ANTUNIZIO DE BRITO**

**Prefeito Municipal**

  
**Paulo André Coelho**

**DIRETOR EXECUTIVO-PRESIDENTE DA TEJUPREV**